



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail:

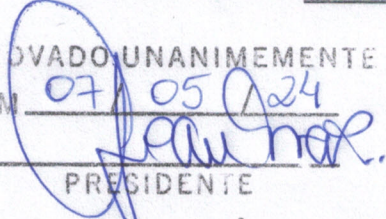
[camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 1269 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

APROVADO UNANIMAMENTE

EM

07/05/24

  
PRESIDENTE

“Dispões sobre alteração na Lei Municipal de nº 1.107 de 03 de abril de 2024 e dá outras providências”

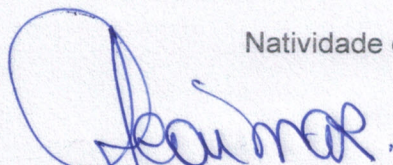
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que aprovou e envia à sanção e publicação do Poder Executivo Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal de nº 1.107 de 03 de abril de 2024, retirando-se dela a expressão “estaduais”, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica assegurado aos professores e profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais, o direito à alimentação oferecida aos alunos, durante o período letivo, no âmbito dos programas de alimentação escolar, e tem por finalidade incentivar a alimentação e nutrição como tema transversal da Educação.

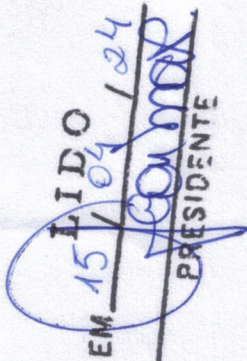
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 12 de abril de 2024.



GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA  
(VEREADOR PRESIDENTE)

LIDO  
EM 15/04/24

  
PRESIDENTE





## *Câmara Municipal de Natividade da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000

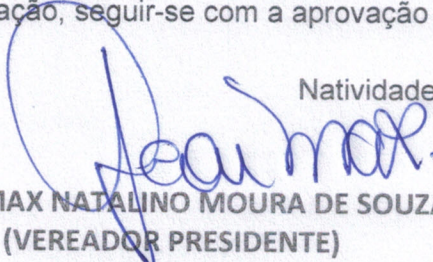
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail:

[camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente propositura visa corrigir inconstitucionalidade havida na lei por ela alterada, pois não pode o município criar obrigações ao Estado, assim, requer a colaboração deste nobre parlamento para, após deliberação, seguir-se com a aprovação do projeto de lei.

Natividade da Serra, 12 de abril de 2024.

  
GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA  
(VEREADOR PRESIDENTE)